

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 116/2018**

### **INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 36º ENDURO DA INDEPENDENCIA ETAPA - ITAJUBA MG, PERCURSO SAINDO DE LAVRAS MG PASSANDO POR LA MBARI MG E FINALIZANDO EM ITAJUBA MG NOS DIAS 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2018 - SECUT**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTICA SUL MINEIRA**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)..

Itajubá, 01 de Agosto de 2018.

Rodrigo Imar Martinez Riêra  
Prefeito Municipal